TL 17.

- 5 -

Nrs

Data

Exmo Senhor
Membro da Cruz Vermelha
Internacional em
Dili

Nós os prisioneiros políticos na Comarca de Becora, antes de mais, apresentamos as nossas Saudações combativas voto de uma longa vida a todos e sucesso nas suas sagradas tarefas do dia-a-dia, que ora, acreditados pelos membros da Direcção Superior da Cruz Vermelha Internacional no Território de Timor Leste, a fim de materializarem as tarefas que lhes competem mediante a Constituição da Cruz Vermelha Internacional em vigor.

Aproveitando esta boa oportunidade para apresentar os factos que enfrentamos nesta Comarca, até a presente data.

Há mais de um ano que, não tem tido visitas da Cruz Vermelha Internacional como de costume, em relação aos anos anteriores que já lá vão.

Talvez, devido das tarefas mais prioritárias o não permitirem ou por outros condicionalismos do momento.

A seguir detalhamos as seguintes informações e dados dos dois irmãos que foram transferidos de POLIL para Comarca de Becora

- continua -

em 26 de Abril do mês findo:

1- CESÁRIO DA CUNHA, solteiro, de 18 anos de idade, estudante, Católico, natural e residente em Ainaro, filho de AFONSO DA CUNHA e de MARGARIDA MARQUES.

2- Victor dos Reis Carvalho, solteiro, de 18 anos de idade, estudante, Católico, natural de Bobonaro e residente em Dili.

Ambos foram capturados no Concelho de Ainaro, nos dias 27/29 de Janeiro do corrente ano, pelas forças assassinas do Comando, NANGALA. Foram torturados, massacrados e com choques eléctricos desde a primeira hora da capturação até a sede do Comando de NANGALA em Dili.

Foram transferidos para Comarca de Bacora, no dia 26 de Abril findo, foram novamente torturados pelos assassinos funcionários desta Comarca. Um conhecido por, DONATO e outro natural de IRIAN-JAYA.

No dia seguinte; logo pela manhã, os funcionários que estavam de serviço ou PIQUETE, levaram os dois irmãos para os seus gabinete, talvez, não estavam satisfeitos pelos massacres e torturas que fizeram no primeiro dia, foram mais ferozes ainda. Após das torturas feitas, foram ameaçados para não denunciarem aos seus colegas; Tudo passou e o vento levou.

Segundo as leis da Indonesia, todo o prisioneiro que entrar na Comarca, está sujeito

a cumprir obrigatóriamente os primeiros dez dias na cela, sem distinção. Até ao dia 6 do corrente mês, acabaram de sair da cela, no dia seguinte entraram novamente sem qualquer motivo ou violar as leis de ingustiça do governo da Indonésia.

Mais para conhecimento dos Senhores membros da Cruz Vermelha Internacional, que: Um dos nossos irmãos, chamado MARCELINO DA COSTA, por ordem do Chefe desta Comarca, meteram na cela, desde dia 4 de Março do corrente ano.

Também para conhecimento da Cruz Vermelha Internacional, de que, o irmão MARCELINO, devido das pancadas feitas pelas assassinas forças da Indonésia, na altura da capturação, está totalmente descontrolado. Em vez de, levaram ao médico para tratamento, metem na cela, há mais de dois meses, sem tomar banho e os assassinos dos funcionários deram por esquecimento.

Pedimos a atenção da Cruz Vermelha Internacional, tomar em consideração das informações acima relatadas, levar ao conhecimento do Chefe da Cruz Vermelha Internacional, acreditado em Jakarta e o mesmo possa relatar ao Presidente da Cruz Vermelha Internacional em GENEWA, para conhecimento das organizações Internacionais, sobre a violação dos Direitos Humanos, que a Indonésia continua a não respeitar os Direitos do Povo de Timor Leste, até a presente data.

Fls.

Data:

Por hoje é tudo, renovamos as nossas saudações e um forte abraço de,

AFONSO RANGEL.

PÁTRIA OU MORTE!

A LUTA! CONTINUA!

A VITÓRIA! É CERTA!